



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Nº 31, terça-feira, 26 de Agosto de 2014

RESOLUÇÃO SEI Nº 0024506/2014 - SAS.UAC

Joinville, 25 de agosto de 2014.

RESOLUÇÃO 23/2014 – CMDCA

Trata sobre a falta de vagas de CEI's em Joinville

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, em Reunião Ordinária, realizada no dia 14/08/2014;

Considerando o direito à educação e o imperioso dever do estado em assegurá-lo expressos nos artigos 53 e 54 da lei 8069/90 – Eca;

Considerando a lei federal 12796/13 que estabelece a universalização das vagas na educação infantil a partir do ano de 2016 para todos que completarem nesse ano a idade de quatro (04) anos;

Considerando o papel fundamental do profissional de educação no desenvolvimento da criança e como comunicador de casos de violação de direitos,

O CMDCA RESOLVE:

art. 1º . Fica assegurada a toda a população infantil a partir de quatro anos no ano de 2016, completados no mesmo ano de 2016, vagas em unidades de educação públicas no município de Joinville;

art. 2º . A partir do ano de 2019, o município de Joinville deverá disponibilizar a todos os responsáveis por cada criança a partir dos quatro anos de idade a serem completados no ano seguinte, a opção da matrícula em turno integral em unidades de escola pública de educação infantil;

art. 3º . A presente Resolução, após publicada deverá ser afixada em todas unidades de ensino infantil e fundamental, pública e privada a partir de sua publicação.

Joinville, 14 de Agosto de 2014.

Robson Richard Duvoisin

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Robson Richard Duvoisin**, **Usuário Externo**, em 25/08/2014, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024506** e o código CRC **F95F6CFE**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0024541/2014 - SAS.UAC

Joinville, 25 de agosto de 2014.

RESOLUÇÃO 025/2014 CMDCA

Prorroga o prazo de inscrição para entidades e organizações da Sociedade Civil se inscrever para participarem do Fórum para indicarem ou serem indicados para a nova composição dos Conselheiros de Direito no CMDCA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Joinville, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e deliberação dos Conselheiros do CMDCA presentes em reunião ordinária realizada no dia 14 de Agosto de 2014, CONSIDERA:

- A Resolução Nº19 do CMDCA, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville em 17 de Julho de 2014, que convoca a toda sociedade organizada para indicar representantes que votarão/ou serão votados na composição de nova Gestão do CMDCA 2014-2016;
- Que a participação efetiva da sociedade deve ser assegurada o mais amplamente possível, afim de trazer para a composição e o debate das políticas públicas da infância em Joinville, o maior número de atores sociais;
- Que há ainda segmentos não preenchidos ou pouco preenchidos; dentre estes os segmentos: **a)** Entidade de Atendimento a Criança e Adolescente, dentre as filiadas a AJOS (Associação Joinvilense de Obras Sociais **b)** Entidade de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente **c)** Associação de Pais e Professores **d)** Associações de Moradores **e)** Entidades Religiosas **f)** Indústria, Comércio e Prestadores de Serviço **g)** Clubes de Serviços **h)** Associações de Profissionais Liberais **i)** Sindicatos Laborais;
- As poucas inscrições feitas no CMDCA, no prazo dado originalmente de 10 de julho a 20 de agosto;

O Conselho DELIBERA:

Art. 1º A prorrogação do prazo dado originalmente das inscrições para o Fórum da Sociedade Civil dado até 20 de agosto, passará a vigorar para até às **13 Horas do dia 16 de setembro de 2014**; permanecendo as demais orientações da Resolução Nº 19.

Art. 2º Que se envie cópias das Resoluções Nº19 e 25 às Secretarias Municipais, e que se peça a ampla divulgação daqueles entre seus murais.

Robson Richard Duvoisin

Presidente do CMDCA

Joinville, 14 de Agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Robson Richard Duvoisin**,
Usuário Externo, em 25/08/2014, às 10:07, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541** e o
 código CRC **A78F97AD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024606/2014 - FUNDEMA.NAD

Joinville, 25 de agosto de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 012/2011

Contratada: Prestadora de Serviços Augustus Ltda.

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda para renovar o presente contrato, prorrogando o seu prazo que encerraria em **20/08/2014** passando a encerrar em **20/08/2015**.

Cláusula Segunda: O valor deste aditivo para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 599.040,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quarenta reais), sendo R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais) por mês, durante 12 (doze) meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: 44.01.18.541.0011.2.001.224.CR27.3.3.3.9.0 – fonte 20224.

Joinville, 19 de agosto de 2014.

Roseli Claudino

Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI CLAUDINO**,
Servidor (a) Público (a), em 25/08/2014, às 11:27, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024606** e o
 código CRC **C3C5D2AA**.

DECRETO Nº 22.961 de 25 de agosto de 2014.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 25 de agosto de 2014:

- Francisco José da Silva, do cargo de Secretário.

Udo Döhler
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/08/2014, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024705** e o código CRC **0B80AF68**.

DECRETO N° 22.962 de 25 de agosto de 2014.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 26 de agosto de 2014:

- César Roberto Nedochetko, para o cargo de Secretário.

Udo Döhler
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/08/2014, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024709** e o código CRC **3A905B6C**.

DECRETO N° 22.950 de 19 de agosto de 2014.

Abre crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.793 de 12 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), no orçamento vigente da Agência Municipal de Regulação e Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U. O	Nome Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Nomes Projetos / Atividades	Fonte de Recurso	Modalidades de aplicação	Valor R\$
49.01	Agência Municipal de Regulação e Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE	17.122.0002.2.001359	Despesas com Pessoal - AMAE	0.6.00	3.3.1.90	415.000,00
49.01	Agência Municipal de Regulação e Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE	17.122.0002.2.001359	Despesas com Pessoal - AMAE	0.6.00	3.3.1.91	10.000,00
49.01	Agência Municipal de Regulação e Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE	17.845.0003.0.001013	PASEP - AMAE	0.6.00	3.3.3.90	5.000,00
					TOTAL	430.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/08/2014, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023257** e o código CRC **FAF76793**.

DECRETO Nº 22.958 de 21 de agosto de 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei 7.792 de 12 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.624,78 (Três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUNDEPI, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U. O	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nomes Projetos / Atividades	Fonte de Recurso	Modalidade de aplicação	Valor R\$
45.01	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUNDEPI	15.122.0001.2.001228	Processos Administrativos - FUNDEPI	0.6.89	3.4.4.90	3.624,78
					TOTAL	3.624,78

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente

comprovado pelo anexo 14 da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/08/2014, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024029** e o código CRC **183F3B94**.

ERRATA SEI Nº 0024682/2014 - SGP.UAP

Joinville, 25 de agosto de 2014.

ERRATA

DECRETO Nº 22.660, de 30 de junho de 2014, publicado no Jornal do Município nº 1.047, de 04 de julho de 2014.

Onde se lê: Isolete Aparecida Pereira, Matrícula 45013, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, a partir de 01 de julho de 2014.

Leia-se: Isolete Aparecida Pereira Seger, Matrícula 45013, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, a partir de 01 de julho de 2014.

Rosane Bonessi Dias
Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 25/08/2014, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024682** e o código CRC **26851CB2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024746/2014 - IPPUJ.UAF

Joinville, 25 de agosto de 2014.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo

Contrato: nº 011/2013

Pregão Presencial - SRP: nº 003/2013

Contratado: AC Gráfica Expressa Ltda - Me

Objeto: Contratação de empresa para serviço de cópias/impressão coloridas A4 e A3, cópias eletrostáticas monocromáticas, plotagens a laser monocromáticas/colorida, banners e faixas.

Justificativa: A Fundação IPPUJ adita o contrato, prorrogando o prazo de vigência para mais 4 (quatro) meses e 10 (dez) dias, com seu novo vencimento ficando definido para 31/12/2014, uma vez que o prazo estipulado no contrato firmado se encerra em 20/08/2014.

Dotação orçamentária: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00 - Fonte de Recursos: 0.1.00 Recursos Próprios PMJ

Data:

19/08/2014

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 25/08/2014, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024746** e o código CRC **9DB265FB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023144/2014 - SEA.USU

Joinville, 19 de agosto de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 334/2014. Empresa Contratada: Copar Peças E Serviços Ltda Epp, destinado a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para 2 (duas) Motoniveladoras Caterpillar 120 H e 2 (duas) Retro Escavadeiras Case 580 H, assinado em 30/07/2014 com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 17.910,00 (dezesete mil, novecentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2014, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 25/08/2014, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 25/08/2014, às 20:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023144** e o
 código CRC **50E86441**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0023145/2014 - SEA.USU

Joinville, 19 de agosto de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 340/2014. Empresa Contratada: Global Serviços Técnicos em Topografia Ltda., destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de topografia para realizar serviços de levantamento planimétrico, planialométrico e cadastral dos imóveis/lotes/glebas, objeto de interesse do Município, assinado em 15/08/2014 com a vigência de 27 (vinte e sete) meses, no valor de R\$ 401.345,49 (quatrocentos e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2014, às 11:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 25/08/2014, às 18:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 25/08/2014, às 20:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023145** e o
 código CRC **E15BF0C3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0023134/2014 - SEA.USU

Joinville, 19 de agosto de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 322/2012. Empresa Contratada: Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob, referente a aditamento do credenciamento, prorrogando pelo período de 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 23/08/2015, para dar continuidade aos serviços. Em atendimento ao memorando n° 150/2014/AAG – Secretaria de Gestão de Pessoas. Aditivo assinado em 23/07/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2014, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 25/08/2014, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 25/08/2014, às 20:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023134** e o código CRC **111C1C9F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023136/2014 - SEA.USU

Joinville, 19 de agosto de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2012. Empresa Contratada: Lindomar Amado da Cunha EPP, referente a reajuste do Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de abril/2013 a março/2014, em 5,61% (cinco vírgula sessenta e um por cento), alterando assim, o valor mensal do contratado, de R\$ 2.219,52 (dois mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 2.344,03 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e três centavos); assinado em 21/07/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2014, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 25/08/2014, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 25/08/2014, às 20:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023136** e o código CRC **2F74AAD6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023139/2014 - SEA.USU

Joinville, 19 de agosto de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo

Aditivo do Contrato nº 426/2012. Empresa Contratada: CRC Engenharia Ltda, referente a aditamento do contrato acrescentando quantitativamente o valor em 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento), equivalente ao valor de R\$ 9.630,60 (Nove mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), em virtude de serviços adicionais necessários a adequação técnica da obra. Em atendimento ao Memorando nº 591/GUA/ Secretaria de Educação; e referente a aditamento do contrato alterando qualitativamente o valor em 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento), equivalente ao valor de R\$ 14.263,62 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), em virtude de serviços adicionais necessários a adequação técnica da obra, conforme planilha anexa. Em atendimento ao Memorando nº 591/GUA/ Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 15/07/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2014, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 25/08/2014, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 25/08/2014, às 20:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023139** e o código CRC **0614BDE9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023140/2014 - SEA.USU

Joinville, 19 de agosto de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 408/2013. Empresa Contratada: Orcali – Serviços Especializados Ltda, referente a repactuação dos valores unitários dos Montantes A e C dos Postos de Trabalho, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria registrada no MTE 1º de janeiro de 2014, sendo seus efeitos retroativos a 01/01/2014; assinado em 23/07/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2014, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 25/08/2014, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 25/08/2014, às 20:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023140** e o código CRC **9F32DB54**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023141/2014 - SEA.USU

Joinville, 19 de agosto de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 426/2012. Empresa Contratada: CRC Engenharia Ltda, referente a adita o contrato prorrogando o prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 17/09/2014, em função de ligações definitivas e alguns acabamentos na obra. Em atendimento ao memorando nº 666/GUA/SEC e justificativa através do memorando nº 463/14 – Unidade de Obras/SEINFRA. Aditivo assinado em 17/07/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2014, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 25/08/2014, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 25/08/2014, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023141** e o código CRC **3C2E771A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023143/2014 - SEA.USU

Joinville, 19 de agosto de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 213/2011. Empresa Contratada: Empreiteira Motta Junior Ltda, referente a reajuste do Contrato pelo índice “IPCA”, referente ao período de setembro/2012 a agosto/2013, em 6,09% (seis vírgula zero nove por cento), alterando assim, o valor da hora do contrato, reajustado em 03 de julho de 2013, através do 2º Termo Aditivo, de R\$ 198,58 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 210,67 (duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos). Estimativa de 180 horas/mês o que representa R\$ 37.920,60 (trinta e sete mil e novecentos e vinte reais e sessenta centavos). Aditivo assinado em 08/08/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2014, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 25/08/2014, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 25/08/2014, às 20:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023143** e o código CRC **0957F485**.

EDITAL SEI Nº 0023723/2014 - SEINFRA.UTP

Joinville, 21 de agosto de 2014.

EDITAL Nº 016/2014

Auto de Infração nº 02127/2014

Infrator: Isaías Antônio de Souza

Veículo: Kia Modelo Besta Placa Ano 2001 MCP 5498 Cor Branco

Modalidade de Serviço: Fretamento

Permissão nº 164

Enquadramento da Infração:

Lei nº 3575/97, Artigo: 16 Grupo: A Infração: 06

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 1.098,60 (Um mil noventa e oito reais e sessenta centavos) perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 22/08/2014, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023723** e o código CRC **E980DDB2**.

EDITAL SEI Nº 0023777/2014 - SEINFRA.UTP

Joinville, 21 de agosto de 2014.

EDITAL Nº 017/2014

Auto de Infração n° 02126/2014
Infrator: Isaías Antônio de Souza
Veículo: Kia Modelo Besta Placa MCP 5498 Cor Branca Ano 2001
Modalidade de Serviço: Fretamento
Permissão n° 164
Enquadramento da Infração:

Lei n° 3575/97 , Artigo: 16 Grupo: A Infração: 08

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 1098,60 (Um mil noventa e oito reais e sessenta centavos) perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 22/08/2014, às 09:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023777** e o código CRC **1EBBB6DD**.

EDITAL SEI N° 0023799/2014 - SEINFRA.UTP

Joinville, 21 de agosto de 2014.

EDITAL N° 018/2014

Auto de Infração n° 02124/2014
Infrator: Fabrício Cardoso
Veículo: Peugeot Modelo Boxer Cor Branca Ano 2009 Placa MIS 0057
Modalidade de Serviço: Escolar
Permissão n° 057
Enquadramento da Infração:

Lei n° 3575/97 , Artigo: 16 Grupo: A Infração: 08

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 1098,60 (Um mil noventa e oito reais e sessenta centavos) perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 22/08/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023799** e o
 código CRC **64953827**.

EDITAL SEI Nº 0023812/2014 - SEINFRA.UTP

Joinville, 21 de agosto de 2014.

EDITAL Nº 019/2014

Auto de Infração n° 02122/2014

Infrator: Osmar Gutzmann

Veículo: Cobalt Marca GM Cor Branca Ano 2012 Placa MJY 0394

Modalidade de Serviço: Táxi

Permissão n° 4603

Enquadramento da Infração:

Lei n° 3282/96 , Artigo: Código Disciplinar Grupo: 03 Infração: 07

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 329,58 (Trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 22/08/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023812** e o
 código CRC **D1707B8A**.

EDITAL SEI Nº 0023862/2014 - SEINFRA.UTP

Joinville, 21 de agosto de 2014.

EDITAL Nº 020/2014

Auto de Infração n° 02121 /2014

Infrator: Delzi Antônio Pereira

Veículo: Logan Marca Renault Placa MKX 3516 Ano 2012

Modalidade de Serviço: Táxi

Permissão n° 5102

Enquadramento da Infração:

Lei n° 3282/96 , Artigo: Código Disciplinar Grupo: 01 Infração:06

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 109,86(Cento e nove reais e oitenta e seis centavos),perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 22/08/2014, às 09:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023862** e o código CRC **DC7EF995**.

EDITAL SEI N° 0023553/2014 - SEINFRA.UTP

Joinville, 20 de agosto de 2014.

EDITAL N° 015/2014**Auto de Infração n° 02125/2014**

Infrator: Elisabete de Freitas Cardoso

Veículo: Peugeot Modelo Boxer Cor Prata Placa MGZ 20489 Ano 2009

Modalidade de Serviço: Escolar

Permissão n° 043

Enquadramento da Infração:

Lei n° 3575/97 , Artigo: 16 Grupo: A Infração:08

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$1.098,60 (Um mil noventa e oito reais e sessenta centavos) perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 22/08/2014, às 09:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023553** e o código CRC **465EB9ED**.

LEI N° 7.801, de 25 de agosto de 2014.

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Especial.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a modalidade de aplicação da despesa e grupo de natureza de despesa, e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçamentária	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
44.01	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.0.01224	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	224	XX	3.3.3.30	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
44.01	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.0.01224	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	224	09	3.3.3.50	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/08/2014, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023892** e o código CRC **46B786A9**.

LEI Nº 7.802, de 25 de agosto de 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a retroceder uma área de terra para Ivo Cambuzzi e Dalva Reimer Cambuzzi.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a retroceder uma área de terra Ivo Cambuzzi e Dalva Reimer Cambuzzi, contendo 146,25m² (cento e quarenta e seis vírgula vinte e cinco metros quadrados), matriculada sob nº 39.193, na 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º A importância constante no art. 1º, será paga em uma única vez, no prazo de 30 dias após a publicação da presente lei.

Art. 3º A retrocessão do imóvel não acarretará ônus ao Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/08/2014, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023941** e o código CRC **088DD095**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

Portaria nº 10, de 25 de agosto de 2014.

Designa servidora para prestar apoio nas atividades da Comissão Municipal da Verdade, criada pela Lei Municipal nº 7.750, de 26 de junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os termos previstos no Art. 68, IX da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Rossana da Silva Cunha**, matrícula **39.303**, para secretariar as atividades da Comissão Municipal da Verdade/Joinville, em conformidade com o parágrafo único do artigo 9º da Lei Municipal nº 7.750, de 26 de junho de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 25/08/2014, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024564** e o código CRC **688B7E31**.

EDITAL SEI Nº 0024627/2014 - SEHAB.UFO

Joinville, 25 de agosto de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Habitação de Joinville solicita o comparecimento das famílias sorteadas nos empreendimentos do Programa “Minha Casa Minha Vida” (faixa1), relacionadas abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularizarem sua situação. Informamos ainda que se não comparecerem no prazo estabelecido, serão excluídas do processo, e terão suas inscrições indeferidas.

O prazo contará a partir da data desta publicação.

	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
01	Eclair Retzlaff Moreira	561.153.189-04		
02	Izabel Fabiana James Rodrigues	662.974.860-34	Maicon Jorge Mello Jacinto	080.328.639-23
03	Janete Dias do Rosário Martins	028.593.619-01		
04	Maria Cardoso dos Santos	050.383.859-40		
05	Maristela Cristina Fagundes	600.542.049-68	Hildeberto Rogerio Rosa	497.255.809-15
06	Rosangela Lima	069.289.589-28		
07	Suelen Eger	075.226.429-06	Wellington Gomes dos Santos	063.386.839-63
08	Vanessa de Oliveira	067.125.279-88		

Joinville, 25 de Agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos, Secretário (a) Interino (a)**, em 25/08/2014, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024627** e o código CRC **C8E2CC2C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024633/2014 - SEHAB.UFO

Joinville, 25 de agosto de 2014.

Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento

Extrato de Aditivo

9º Termo Aditivo

Contrato n.º 002/2010

Empresa: Zênite Topografia e Consultoria Ambiental Ltda

Prorroga o vencimento em 180 dias a partir de 01/07/2014 e altera a razão social da empresa para versal engenharia e consultoria ltda

Joaquim Alves dos Santos

Secretario de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 25/08/2014, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024633** e o código CRC **CE7F8695**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0024515/2014 - GAP.UAD**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2014**

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso IV da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Medicina do Trabalho, em caráter emergencial.

CONTRATADA: CLÍNICA SATO S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 81.158.511/0001-38.

DATA: 28/07/2014.

PRAZO: 2 (dois) meses.

VALOR: R\$ 13.276,24 (treze mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 25/08/2014, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024515** e o código CRC **5B722D9B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 137-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/2014**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr Comissão para análise e julgamento das propostas do Chamamento Público nº. 001/2014, a partir de 11 de agosto de 2014, que ficará assim constituída:

Presidente: Sônia Regina Victorino Fachini

Membros Efetivos: Rosanete Luci de Souza Dumke

lury Karran Xavier Rocha

Adalberto da Silva

Membros Suplentes: Rose Mary Fogolary Behnke

Joinville, 22 de agosto de 2014.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 25/08/2014, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024498** e o código CRC **481BB884**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 300/2014**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores NATÁLIA DENK, VÂNIA HOFFMANN e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 52/14, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Manasses Carvalho Fernandes, matrícula 7588-8, Técnico de radiologia, lotado no Hospital Municipal São José, por ter supostamente se relacionado com mulheres dentro do hospital durante seu horário de trabalho e por possuir outro vínculo empregatício, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 16/14.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII e X, 157, parágrafo 3º e 172, incisos V, VII e XI, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 18 de agosto de 2014.

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 25/08/2014, às 13:18, conforme a Medida Provisória
 nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024166** e o
 código CRC **3A2CDB0A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 301/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JULIANA DE SOUZA FERMINO e DÉBORA CRISTINE LEITE BALSANELLI, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 53/14, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Odila Teresinha Lopes, matrícula 29.648, Agente de Saúde II, lotada no Centro Cirúrgico, do Hospital Municipal São José, por ter supostamente liberado sua senha pessoal de acesso ao sistema de extrato de pagamento da Prefeitura Municipal de Joinville, possibilitando adulteração em seu extrato de pagamento, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 15/14.

Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, inciso II, 156, inciso III, da LC 266/08 e ainda o artigo 3º no item 2.3 do Decreto nº 13.362, de 14 de dezembro de 2006.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 18 de agosto de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 25/08/2014, às 13:18, conforme a Medida Provisória
 nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024248** e o
 código CRC **BC741D88**.

PORTARIA SEI - SEA.GAB/SEA.NAD

PORTARIA Nº 60/2014

O Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instaurar Processo Administrativo para apurar a eventual existência de dívida para com a empresa Paper Printer – Comércio de Artigos de Informática – EPP, referente a serviços de locação de cinco multifuncionais com fornecimento de tonner, e serviços de manutenção destes equipamentos, prestados a Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

E promove a nomeação dos seguintes servidores para compor a

Comissão de Acompanhamento e Julgamento.

Presidente: Juliane Fabiola Pereira Hoffmann – Secretária de Administração

Membros : Fernanda Dobrotnick dos Reis – Secretária de Administração

Jéssica de Aruda de Carvalho – Secretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 25/08/2014, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024774** e o código CRC **5019C88E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

Joinville, 22 de agosto de 2014.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DISPENSA:**

Portaria 129-GAB - A Professora **Michele Nehls**, matrícula nº **35.905**, da função de Diretora Interina do Cei Girassol, em 04 de agosto de 2014.

Portaria 131-GAB - A Professora **Liliane Huelsmann Nunes**, matrícula nº **12.293**, da função de Diretora Interina do Cei Mario Avancini, em 29 de julho de 2014.

Portaria 133-GAB - A Professora **Juliana Serafin Reinert**, matrícula nº **36.377**, da função de Auxiliar de Direção Interina do Cei Mario Avancini, em 29 de julho de 2014.

Portaria 134- GAB - A Professora **Rosemar Woehl**, matrícula nº **13.765**, da função de Diretora da Escola Municipal Dr. Ruben Roberto Schmidlin, em 4 de agosto de 2014, por motivo de sua aposentadoria.

Portaria 135- GAB - A Professora **Vlaviane Pereira Koch**, matrícula nº **39.323**, da função de Auxiliar de Direção Interina do Cei Juarez Machado, em 18 de agosto de 2014.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DESIGNA:**

Portaria 130-GAB - A Professora **Michele Nehls**, matrícula nº **35.905**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Cei Girassol, a partir de 05 de agosto de 2014.

Portaria 132-GAB - A Professora **Liliane Heulsmann Nunes**, matrícula nº **12.293**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Cei Mario Avancini, a partir de 30 de julho de 2014.

Portaria 136-GAB - A Professora **Vlaviane Pereira Koch**, matrícula nº **39.323**, para exercer a função de Auxiliar de Direção Interina do Cei Pedacinho do Céu, a partir de 19 de agosto de 2014.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 25/08/2014, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024269** e o código CRC **F10BB326**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UDP**UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA****Portaria nº 07/2014**

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 25 de agosto de 2014, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2008, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **OAP Consultores Associados Ltda.**, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de "Planos de Controle Ambientais - PCA's" e obtenção de licenciamentos ambientais do "Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde/FONPLATA".

Gestor:

Vladimir Tavares Constante

Atribuições: controle de prazos, entrega e recebimento dos serviços, coleta e verificação de validade das Certidões negativas quando do recebimento das Notas Fiscais.

Fiscais:

Vânio Lester Kuntze

Maria Raquel Migliorini de Mattos

Atribuições: realização de medições, verificação da execução do serviço em conformidade com o contratado

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 05/2012 de 07/05/2012.

Joinville, 21 de agosto de 2014

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 25/08/2014, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023902** e o código CRC **8FF6BC2E**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UDP**UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA****Portaria nº 06/2014**

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 25 de agosto de 2014, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 297/2013, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Planecon Planejamento e Construções LTDA.**, cujo objeto é a execução das obras do Morro da Boa Vista (Mirante) - "Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde/FONPLATA".

Gestor:

Vladimir Tavares Constante

Atribuições: controle de prazos, entrega e recebimento dos serviços, coleta e verificação de validade das Certidões negativas quando do recebimento das Notas Fiscais.

Fiscais:

Vânio Lester Kuntze

Jamerson Fernando Cordeiro

Maria Raquel Migliorini de Mattos

Emerson Luiz Pagani

Atribuições: realização de medições, verificação da execução do serviço em conformidade com o contratado, verificar a existência de alvarás na obra, diário de obra e outros requisitos da execução de uma obra.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 06/2013 de 15/10/2013.

Joinville, 21 de Agosto de 2014

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES
CONSTANTE, Diretor (a) Presidente**, em 25/08/2014, às 14:44,
conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023877** e o
código CRC **4DFF5045**.
